



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

***PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO - PDTI***

2019-2022

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Primeira Diretoria

William Dib

Segunda Diretoria

Alessandra Bastos Soares

Terceira Diretoria

Renato Alencar Porto

Quarta Diretoria

Fernando Mendes Garcia Neto

Quinta Diretoria

William Dib

GERÊNCIA-GERAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gerente-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação

Bruno Fassheber Novais

Coordenação de Projetos e Governança de TI

Rhayane Stephane Silva Andrade Matos

Coordenação de Conformidades e Contratos de TI

Larissa Caetano Mizutani

Coordenação de Segurança Digital

Gabriela Ribeiro Botelho Marques

Gerente de Desenvolvimento de Sistemas de Informação

Roberto Antonio de Almeida Filho

Gerente de Operações de Tecnologia da Informação

Marcos Pires Namekata

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIRhayane Stephane Silva Andrade
Matos

Jaqueline Papazian Gismonti

Helio Bomfim de Macedo Filho

Eduardo Braga Dutra Rocha

Reinaldo Tavares Nelli

Fabiano Ferreira de Araujo

Anderson da Mota Ribeiro

Marcio Jose Sousa Paes

Bruno Fassheber Novais

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TIPatrícia Tiana Pacheco Lamarão (Primeira
Diretoria)Daniela Marreco Cerqueira (Segunda
Diretoria)Bruno Gonçalves Araújo Rios (Terceira
Diretoria)

Meiruze Sousa Freitas (Quarta Diretoria)

Representação sem ocupante do cargo
(Quinta Diretoria)Gustavo Henrique Trindade da Silva
(APLAN)

Isabel Cristina Raupp Pimentel (ASCOM)

Bruno Fassheber Novais (GGTIN)

Mônica da Luz Carvalho Soares (GGCIP)

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
08/11/2018	0.1	Criação do documento	Equipe de elaboração do PDTI
05/06/2019	0.9	Aprovação pelo CETI	CETI
11/06/2018	1.0	Aprovação da Diretoria Colegiada	DICOL

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	6
2.	INTRODUÇÃO	7
3.	TERMOS E ABREVIações.....	8
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	9
5.	METODOLOGIA APLICADA	10
6.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	11
7.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI.....	12
8.	RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR.....	13
9.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI.....	14
10.	ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	14
11.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	16
12.	CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TI	18
13.	PLANO DE METAS E DE AÇÕES	18
14.	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	19
15.	PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI.....	19
16.	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	20
17.	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI.....	20
18.	FATORES CRÍTICOS	20
19.	CONCLUSÃO.....	21
20.	ANEXOS.....	21
	Anexo I - Plano de metas e ações.....	22
	Anexo II - Plano de gestão de riscos.....	31
	Anexo III - Relatório de Resultados do PDTI 2017 – 2018.....	34

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária tem como objetivo atender as necessidades de informação, de tecnologia e de serviços de TI da Anvisa alinhadas aos objetivos estratégicos, visando a melhoria de processos e agregar valor ao negócio. Sendo assim, é uma importante ferramenta de gestão para execução das ações e projetos de TI, que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo as estratégias e o plano de ação para implementá-las.

Em resumo, o PDTI-Anvisa é composto por princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TI, resultados do PDTI 2017-2018, inventários de necessidades, planos de pessoal, de infraestrutura, de orçamento e de sistemas com ações e metas. Este documento engloba tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo.

O período de vigência deste PDTI será do segundo semestre de 2019 até dezembro de 2022, com revisões anuais, para permitir o alinhamento das ações de TI com as necessidades efetivas da Anvisa. As revisões serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI e, posteriormente, serão submetidas para aprovação da Diretoria Colegiada da Anvisa.

2 INTRODUÇÃO

O PDTI é o instrumento de gestão para execução das ações e projetos de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar desperdício, garantir o controle, aplicar recursos no que é mais relevante, e por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. (Fonte: guia de PDTI do SISP, versão 2.0).

O PDTI possibilita o planejamento do uso dos recursos aplicados em TI para um determinado período, garantindo maior controle e otimizando sua aplicação, tornando mais eficiente. Além disso, possibilita mapear todos os entraves e facilitadores para que os agentes públicos possam atuar proativamente.

Apesar de ser um instrumento elaborado e mantido pela área de TI, o PDTI não se resume às ações a serem executadas exclusivamente por esta unidade organizacional, mas a qualquer unidade envolvida nos processos de gestão e/ou operação da TI.

É com a missão de apoiar a Anvisa no alcance de seus objetivos estratégicos que a Gerência Geral da Tecnologia da Informação apresenta seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para o período 2019-2022.

3. TERMOS E ABREVIações

Termo	Descrição
CETI	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
DICOL	Diretoria Colegiada da ANVISA
EGD	Estratégia de Governança Digital
FOFA	Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
OE	Objetivo Estratégico
PAC	Plano Anual de Contratações
PAF	Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegários
PDTI	Plano Diretor da Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PGC	Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SWOT	Análise de forças (<i>strengths</i>), fraquezas (<i>weaknesses</i>), oportunidades (<i>opportunities</i>) e ameaças (<i>threats</i>)
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ID	Referência	Descrição
1	Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016	Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
2	Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2016-19	Inicia a implementação de um novo paradigma na gestão pública, explorando, potencializando e orquestrando sinergias que promovam maior eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do Estado Brasileiro
4	Guia de elaboração de PDTI do SISP – versão 2.0 de 2016	Este guia possui as orientações para elaboração do PDTI para os órgãos do SISP.
5	Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014	Dispõe sobre o processo de contratação de serviços de tecnologia da informação pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
6	PDTI ANVISA 2017 - 2018	Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Anvisa, para o período de 2017-2018
7	Planejamento Estratégico ANVISA	Para a organização para lidar com as incertezas do futuro e define as diretrizes para sua atuação, com a escolha de objetivos e o detalhamento de como eles serão alcançados
8	Regimento interno da Anvisa	RDC nº 255 de 10/12/2018.
9	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação	O PETI 2017-2019 é o instrumento que define os Objetivos Estratégicos de TI e as metas estabelecidas para a TI de forma alinhada ao Planejamento Estratégico da Anvisa.
10	Relatório de Resultados do PDTI anterior	Relatório detalhado com os resultados do PDTI 2017-2018.
11	Relatório do Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2017	Relatório com o resultado obtido pela Anvisa em 2017 no levantamento de governança e gestão realizado pelo TCU.
12	Acórdão TCU nº 2135/2017	Acórdão referente à auditoria com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF) refletem as respostas informadas no âmbito do levantamento do perfil de governança de TI de 2014.

5. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para guiar o processo de elaboração deste PDTI está descrita no Guia de Elaboração do PDTI do SISP, versão 2.0 de 2016, disponível no endereço http://sisp.gov.br/guiapdtic/wiki/download/file/Guia_de_PDTIC_do_SISP_v2.0.pdf.

Esta metodologia propõe a realização de etapas para a construção do PDTI, a saber: preparação, diagnóstico e planejamento, conforme esquema mostrado na Figura 1.

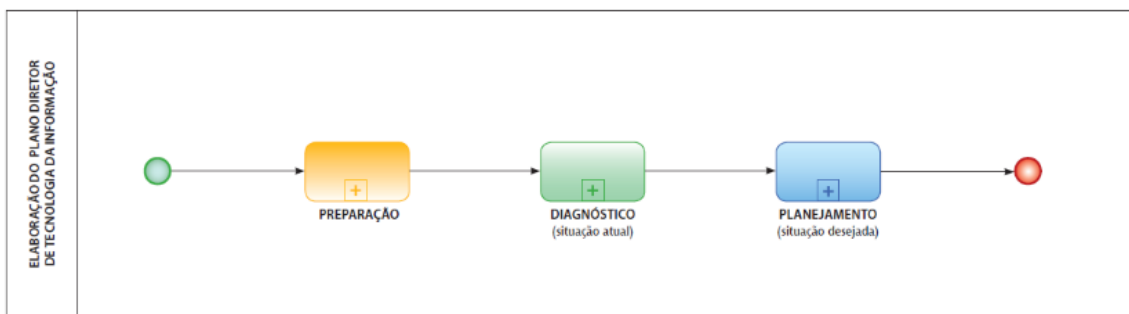


Figura 1: Etapas para elaboração do PDTI
Fonte: Guia de elaboração do PDTI do SISP

Para tanto, foi estabelecida a equipe de elaboração do PDTI a partir da Portaria N° 1.204, de 17 de setembro de 2018, que definiu o seu plano de trabalho com princípios, diretrizes e cronograma das atividades.

Com isso, foi realizado o levantamento das necessidades das unidades organizacionais da Anvisa por meio de formulário específico que foi elaborado por essa equipe. Após a análise das respostas das unidades organizacionais, elas foram consolidadas no inventário de necessidades da Anvisa e foi possível priorizá-las. Por fim, foram elaborados os planos previstos para o PDTI e a minuta do documento foi encaminhada para aprovação do Comitê Estratégico de TI e, posteriormente, para análise da Diretoria Colegiada.

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios e Diretrizes	Fonte
<p>PD1: Terceirizar as atividades operacionais, sempre que necessário, para garantir que os servidores do quadro permanente atuem nas atividades de gestão de TIC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto-lei n° 200/1967, art. 10, § 7º e 8º • Decreto n° 9.507/2018 • Acórdão n° 1214/2013 TCU Plenário
<p>PD2: Promover o alinhamento da TI com a estratégia da Anvisa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de Governança Digital – EGD 2016-2019 • Planejamento Estratégico ANVISA 2016/2019
<p>PD3: Priorizar a disponibilização de serviços públicos em meio digital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de Governança Digital – EGD 2016-2019
<p>PD4: Utilizar as soluções de TI para permitir maior abertura e transparência, bem como permitir a maior participação e controle social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de Governança Digital – EGD 2016-2019
<p>PD5: Fortalecer a governança e gestão de TI a partir da aplicação das melhores práticas de mercado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • COBIT – Control Objectives for Information and related Technology • ITIL – Information Technology Infrastructure Library • PMBOK • ISO/IEC 27002

7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI

A Gerência Geral da Tecnologia da Informação – GGTIN é uma unidade organizacional diretamente subordinada à Primeira Diretoria que tem suas atribuições definidas na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018.

De acordo com o regimento Interno da Anvisa, compete à GGTIN propor produtos e serviços de tecnologia da informação que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações para ações de vigilância sanitária, alinhados aos planos estratégicos da Anvisa.

A GGTIN também deve promover o uso racional dos recursos de TI, visando a melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação, gerir a política de Segurança da Informação, manter a arquitetura da informação da Anvisa, operar a infraestrutura e os serviços de TI da agência, propor normas para a gestão do cadastro de instituições e representar as unidades organizacionais da Anvisa junto a entidades externas em assuntos de TI.

A estrutura de organizacional atual da GGTIN é a seguinte:

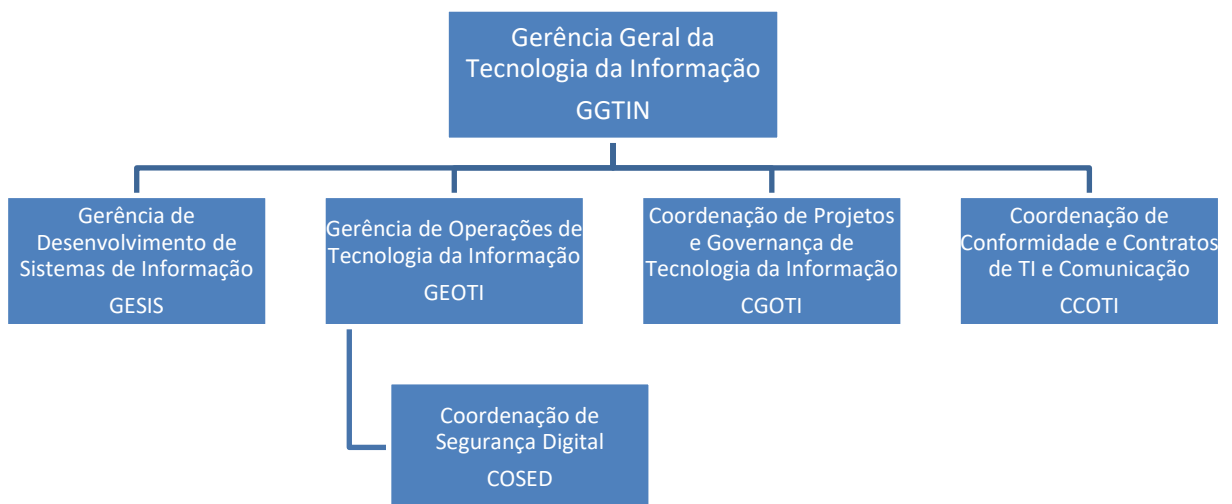


Figura 2 - Estrutura organizacional atual da GGTIN

8. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

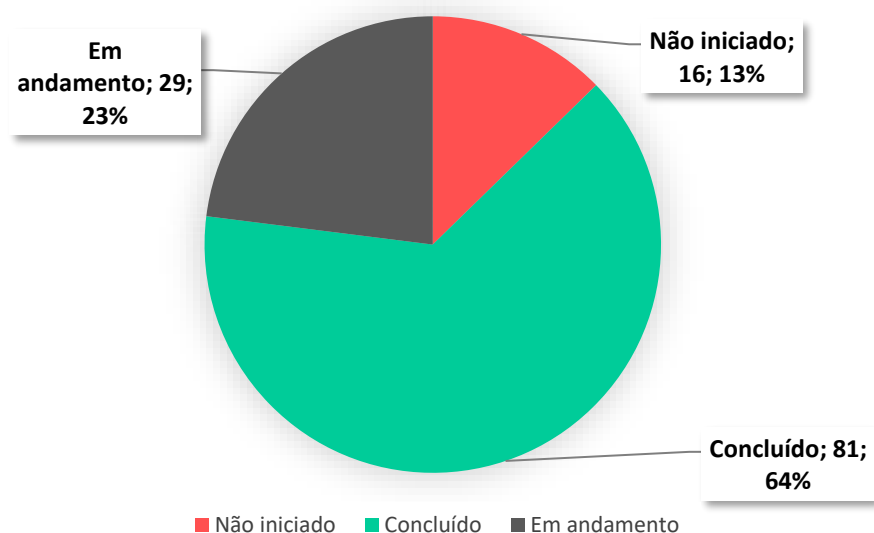
O PDTI 2017-2018 é composto por 134 atividades que foram organizadas da seguinte forma:

- 25 Necessidades de Sistemas de Informação e Software;
- 24 Necessidades de Desenvolvimento de Sistemas;
- 14 Necessidades de Infraestrutura;
- 1 Necessidade de Serviços de TI;
- 29 Necessidades Internas, que foram desdobradas em 70 ações para a TI.

Para este relatório, foram consideradas 3 situações possíveis para as ações:

- Não iniciada – ação que não foi iniciada ou executada;
- Em andamento – ação que foi iniciada;
- Concluída – ação que foi completamente realizada.

Desse modo, foram concluídos 81 projetos das 134 ações do PDTI 2017-2018. Como 8 projetos foram cancelados ou despriorizados pelo Comitê Estratégico de TI, o gráfico abaixo considera o percentual de execução apenas das ações aprovadas.



O detalhamento dos resultados do PDTI 2017-2018 está contemplado no Anexo III.

9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

O Referencial Estratégico de TI, composto por Análise de SWOT, Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos, foi revisado e atualizado no PETI e permitiu direcionar as ações da TI. O Mapa Estratégico da TI da Anvisa é exibido na figura abaixo.

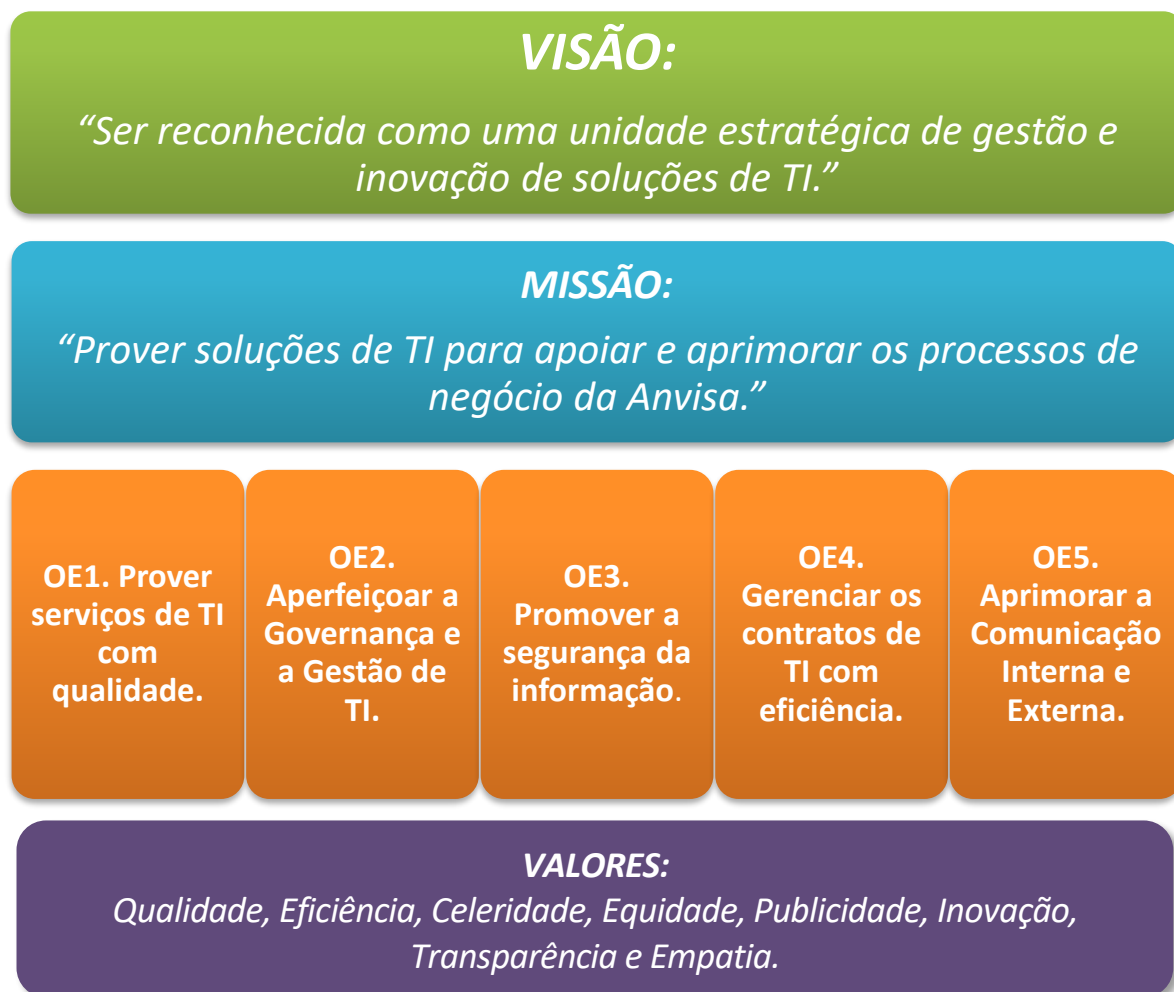


Figura 3 – Mapa Estratégico de TI

10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O PDTI tem como objetivo proporcionar o alinhamento das soluções de Tecnologia da Informação com as metas do negócio e as necessidades da organização.

Para tanto, foi realizado o alinhamento do PDTI 2019-2022 com a estratégia da organização, considerando os objetivos estratégicos definidos pelo Planejamento Estratégico da Anvisa para o período 2016-2019, apresentado na figura abaixo:



Figura 4 - Mapa estratégico da Anvisa

Além disso, também foi realizado o alinhamento ao PETI e à Estratégia de Governança Digital – EGD.

11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

10.1. Metodologia para o levantamento das necessidades

Para o levantamento das necessidades, a equipe de elaboração do PDTI estabeleceu um formulário específico que foi encaminhado para todas as unidades organizacionais da Anvisa. Esse formulário contemplava questões relacionadas a necessidades de software, serviços, recursos, equipamentos ou materiais de TI. Além disso, foram realizadas reuniões com os gestores da GGTIN, a fim de definir as necessidades internas da área de TI, a partir da análise das atividades em andamento, do referencial estratégico e da matriz FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) da TI.

A partir disso, as respostas foram consolidadas para permitir a geração do inventário de necessidades da Anvisa.

10.2. Necessidades Identificadas

Ao realizar levantamento foram identificadas necessidades referentes a serviços de TI, governança e gestão, segurança da informação, sistemas de informação e gestão de contratos. As seções que seguem elencam as necessidades identificadas (NI) junto as diversas unidades organizacionais da ANVISA.

Necessidades para Prover serviços de TI com qualidade (OE1)	
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
NI 1.1	Alavancar a cultura de desenvolvimento ágil de soluções de TI
NI 1.2	Aprimorar e disseminar os processos a serem seguidos no desenvolvimento de soluções de TI
NI 1.3	Captação de servidores para a área de TI
NI 1.4	Reestruturação do monitoramento de sistemas e de infraestrutura de TI
NI 1.5	Avaliar a migração de serviços de TI para nuvem
NI 1.6	Atualização técnica da equipe
NI 1.7	Expansão da infraestrutura de TI
NI 1.8	Equalizar os ambientes dos sistemas
NI 1.9	Melhorar a qualidade das entregas de sistemas
NI 1.10	Manter o inventário de TI completo e atualizado

NI 1.11	Manter atualizada a arquitetura tecnológica e os ativos de TI
NI 1.12	Garantir a continuidade do negócio, mantendo a alta disponibilidade dos serviços de TI
NI 1.13	Melhorar a infraestrutura de rede em toda a Anvisa
NI 1.14	Higienizar a lista de perfis e de itens ação
NI 1.15	Avaliar tendências de mercado para melhorar de forma contínua os serviços de TI
Necessidades para Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TI (OE2)	
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
NI 2.1	Alinhar as atividades da TI às estratégias da Anvisa
NI 2.2	Aprimorar o processo de gerenciamento de projetos de TI
NI 2.3	Aperfeiçoar a gestão de riscos de TI
NI 2.4	Aperfeiçoar o processo de gestão de serviços de TI
NI 2.5	Apoiar na compreensão do papel da TI por todos os agentes públicos da Anvisa
NI 2.6	Estabelecer normativos e cláusulas contratuais para direcionar as boas práticas de TI
NI 2.7	Revisar o processo de administração de dados
NI 2.8	Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI
NI 2.10	Controlar a produtividade da TI
NI 2.11	Reestruturar a organização da TI
NI 2.12	Aumentar a maturidade da gestão orçamentária de TI
Necessidades para Promover a segurança da informação (OE3)	
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
NI 3.1	Promover atividades de conscientização junto aos usuários de TI sobre segurança da informação
NI 3.2	Estabelecer o Comitê de Segurança da Informação
NI 3.3	Implantar o processo de gestão de incidentes de segurança da informação
NI 3.4	Aperfeiçoar as ferramentas de apoio à segurança da informação
NI 3.5	Garantir a segurança das informações armazenadas e disponibilizadas pela ANVISA
NI 3.6	Elaborar, revisar e disseminar os normativos de segurança
Necessidades para Gerenciar os contratos de TI com eficiência (OE4)	
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
NI 4.1	Evoluir o modelo de gestão de contratos
NI 4.2	Aumentar a maturidade da gestão financeira e orçamentária de TI
Necessidades para Aprimorar a Comunicação Interna e Externa (OE5)	
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
NI 5.1	Disseminar o uso das ferramentas adquiridas e desenvolvidas pela TI
NI 5.2	Capacitar agentes públicos da Anvisa nos processos de TI
NI 5.3	Definir e implantar estratégia de comunicação das ações de TI
Necessidades para Prover Sistemas de Informação	
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
NSI 1.1	Evolução dos Sistemas Estruturantes

NSI 1.2	Desenvolvimento de Sistemas de Informação
NSI 1.3	Integração de Sistemas de Informação
NSI 1.4	Aquisição de sistemas de apoio às atividades das unidades organizacionais da Anvisa
NSI 1.5	Internalização de Sistemas de Informação
Necessidades para Promover a Transformação Digital	
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
NTD 1.1	Prover soluções de TI
NTD 1.2	Projetos na Plataforma de Cidadania Digital

10.3. Critérios de Priorização

As necessidades identificadas foram priorizadas com base em critérios: alinhamento aos objetivos estratégicos; abrangência; determinação legal ou da Alta Administração; impacto e urgência. Para tanto, utilizou-se a classificação na escala “Alta” – Peso 5, “Média”- Peso 3 e “Baixa” - Peso 1 .

As necessidades que obtiveram a pontuação igual ou inferior a 50% da maior nota não foram consideradas no plano de metas e ações, a fim de que fosse possível aplicar os esforços da TI nos itens com maior prioridade.

12. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TI

Não há histórico de capacidade de execução e nem métrica específica para subsidiar a estimativa de capacidade de execução da TI. Além disso, as metas governamentais e gerenciais da ANVISA, a evolução tecnológica e diversos outros fatores, podem interferir diretamente na capacidade de execução da TI, variando de um ano-exercício para outro. Assim, a capacidade de execução da TI será definida posteriormente.

13. PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O plano de metas estabelece indicadores e prazos preliminares das metas estabelecidas e as ações necessárias para atendimento das necessidades referentes a serviços de TI, governança e gestão, segurança da informação, sistemas de

informação e gestão de contratos. Tal plano foi disponibilizado no Anexo I deste documento.

14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas visa planejar ações para dispor de pessoal com competências adequadas em quantidades suficientes para se alcançar as metas estabelecidas.

Como a Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES) é a área responsável pela elaboração do Plano de Capacitação e Desenvolvimento Humano da Anvisa, conforme documento vigente para o período 2018 - 2019, não foram inseridas no PDTI as necessidades de treinamentos específicas.

15. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI

O Plano Orçamentário é o instrumento hábil para que o ente público planeje suas ações com despesas condizentes com o orçamento disponível, onde se define a alocação de todos os recursos para o período de vigência do PDTI.

Esse plano contempla o orçamento de investimento e de custeio visando alcançar os objetivos estratégicos da TI traçados pela ANVISA. Como a Instrução Normativa Seges/ME nº 01/ 2019 estabeleceu que o Plano Anual de Contratações – PAC deverá ser incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, foram citados neste PDTI apenas os quantitativos totais previstos até 2020.

2019	
Investimento	Custeio
R\$ 34.735.244,15	R\$ 50.980.921,78

2020	
Investimento	Custeio
R\$ 33.887.669,60	R\$ 49.727.484,98

16. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos é o processo de gerenciar a possibilidade de ocorrência de um evento, respostas e ações que impactam na consecução dos objetivos propostos. Deste modo, o objetivo do Plano de Gestão de Riscos é aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis, esse plano está descrito nos anexos a este PDTI.

17. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

A revisão deste PDTI ocorrerá anualmente na última reunião do ano do Comitê Estratégico de TI, onde serão verificados o alinhamento as diretrizes e planejamentos traçados pela ANVISA, se as ações estão sendo encaminhadas e se estão adequadas aos objetivos estratégicos da TI atuais.

18. FATORES CRÍTICOS

A efetivação deste plano só se dará com a observação de alguns fatores definidos como primordiais para o alcance dos objetivos estratégicos. Esses aspectos incluem os fatores críticos listados:

- Manter o compromisso da alta administração, por meio do Comitê Estratégico de TI, de forma a patrocinar a execução e cumprimento deste PDTI;
- Garantir recursos orçamentários, financeiros e humanos para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Realizar revisões periódicas deste PDTI pelo Comitê Estratégico de TI da Anvisa;
- Participação e envolvimento das áreas administrativas com a execução deste plano;

- Manter constante avaliação das metas e indicadores estabelecidos.

A ausência de um desses fatores, ou mesmo sua presença de forma precária, irá gerar impacto no planejamento de TI e, conseqüentemente, nos objetivos estratégicos da ANVISA.

19. CONCLUSÃO

A ANVISA busca continuamente aprimorar a gestão da TI, planejando, direcionando e otimizando suas ações.

A elaboração deste PDTI teve como principal objetivo a oferta de serviços eficientes de vigilância sanitária a sociedade e ao setor regulado por meio da TI, contribuindo para a estratégia da ANVISA e gerando valor a partir do cumprimento de sua missão institucional.

Assim, este PDTI não apresenta apenas o plano de investimentos feitos pela agência em TI, mas serviços tecnológicos aos cidadãos e ao setor regulado, alinhados a Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal.

20. ANEXOS

Anexo I	Plano de metas e ações
Anexo II	Plano de gestão de riscos
Anexo III	Relatório de Resultados do PDTI 2017 – 2018

Anexo I - Plano de metas e ações

Plano de Ação para Prover serviços de TI com qualidade (OE1)						
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade	ID	Ação	Área executora	Área líder ¹	Ano de conclusão
NI 1.1	Alavancar a cultura de desenvolvimento ágil de soluções de TI	A1.1	Capacitar servidores da TI nas metodologias ágeis	GESIS	GGTIN	2019
		A1.2	Capacitar interlocutores nas metodologias ágeis	GESIS	GGTIN	2019
NI 1.2	Aprimorar e disseminar os processos a serem seguidos no desenvolvimento de soluções de TI	A1.3	Implantar novo Processo de Entrega de Soluções	GESIS	GGTIN	2019
		A1.4	Implantar processo de DevOps	GESIS	GGTIN	2019
		A1.5	Contratar fábrica de teste de software	GESIS	GGTIN	2020
		A1.6	Contratar fábrica de software	GESIS	GGTIN	2019
		A1.7	Contratar fábrica de métricas	GESIS	GGTIN	2020
NI 1.4	Reestruturação do monitoramento de sistemas e de infraestrutura de TI	A1.8	Reestruturar o monitoramento de sistemas e de infraestrutura de TI	GEOTI	GGTIN	2020
NI 1.7	Expansão da infraestrutura de TI	A1.9	Contratar equipamentos de infraestrutura de TI – Servidores / Switch SAN	GEOTI	GGTIN	2019
		A1.10	Contratar unidade de armazenamento de dados de alta performance (storage)	GEOTI	GGTIN	2019
NI 1.9	Melhorar a qualidade das entregas de sistemas	A1.11	Estabelecer a implantação contínua em todos os softwares da Anvisa	GESIS	GGTIN	2020
		A1.12	Implantar ferramentas que apoiem na entrega de software com qualidade	GESIS	GGTIN	2020

¹ A área líder da ação será responsável pela condução das atividades de oficialização da demanda e de acompanhamento para garantir a conclusão da ação. O CETI poderá alterar a área líder para garantir a continuidade da ação, sem a necessidade de aprovação da DICOL.

		A1.13	Implementar o processo de teste de software	GESIS	GGTIN	2020
NI 1.11	Manter atualizada a arquitetura tecnológica e os ativos de TI	A1.14	Contratar integração de serviços, ferramentas e infraestrutura de Business Intelligence e Inteligência Artificial para a construção da Plataforma Analítica da Anvisa	GGCIP	GGCIP	2021
		A1.15	Contratar serviços de suporte técnico e atualização tecnológica às ferramentas de integração de dados	GGCIP	GGCIP	2020
		A1.16	Contratar as soluções tecnológicas para banco de dados (modelagem de dados e acesso a banco de dados)	GEOTI	GGTIN	2021
		A1.17	Contratar ferramenta de Self-Service Analytics	GGCIP	GGCIP	2020
		A1.18	Contratar licenciamento e suporte de solução de BI	GGCIP	GGCIP	2020
		A1.19	Contratar atualização de versão e suporte de ferramenta para criação de diagramas e fluxos	GESIS		2022
NI 1.12	Garantir a continuidade do negócio, mantendo a alta disponibilidade dos serviços de TI	A1.20	Contratar prestação de serviço de suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva para o(s) equipamento(s) scanners	GGCIP	GGCIP	2019
		A1.21	Contratar outsourcing de digitalização (scanners) como parte da implantação do sistema de informações eletrônicas – SEI e atualização do maquinário utilizado na Gestão de Documentos Eletrônicos na ANVISA.	GGCIP	GGCIP	2020
		A1.22	Contratar manutenção do sistema de gerenciamento de acervo bibliográfico - Sophia - incluindo suporte técnico e atualização de versões.	GGCIP	GGCIP	2019
		A1.23	Contratar serviço de Administração de Dados (AD)	GEOTI	GGTIN	2020
		A1.24	Contratar serviços técnicos de infraestrutura (Monitoramento; Apoio à Disponibilidade de Infra; Apoio à Gestão; Apoio à disponibilidade de dados)	GEOTI	GGTIN	2021
NI 1.13	Melhorar a infraestrutura de rede em toda a Anvisa	A1.25	Contratar ampliação da cobertura da rede WI-FI	GEOTI	GGTIN	2021

		A1.26	Contratar modernização da Rede de Dados na ANVISA (Switches de rede sede e PAF's)	GEOTI	GGTIN	2019
		A1.27	Contratar serviços de telecomunicação utilizando tecnologia de dados MPLS e internet	GEOTI	GGTIN	2019
NI 1.15	Avaliar tendências de mercado para melhorar de forma contínua os serviços de TI	A1.28	Avaliar tendências de mercado para melhorar de forma contínua os serviços de TI	GGTIN	GGTIN	2022
		A1.29	Contratar consultoria de aconselhamento imparcial em TI	CGOTI	GGTIN	2021
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TI (OE2)						
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade	ID	Ação	Área executora	Área líder	Ano de conclusão
NI 2.1	Alinhar as atividades da TI às estratégias da Anvisa	A2.1	Estabelecer acompanhamento dos projetos estratégicos da TI com a alta administração	CGOTI	GGTIN	2021
NI 2.2	Aprimorar o processo de gerenciamento de projetos de TI	A2.2	Revisar processo de gestão de projetos	CGOTI/GESIS	GGTIN	2019
		A2.3	Aperfeiçoar portal de projetos de TI	CGOTI/GESIS	GGTIN	2020
		A2.4	Montar equipe de consultores para apoiar na gestão de projetos	CGOTI	GGTIN	2019
NI 2.3	Aperfeiçoar a gestão de riscos de TI	A2.5	Estabelecer processo de gestão de riscos de segurança em sistemas e servidores	COSED	GGTIN	2020
		A2.6	Implementar processo de gestão de riscos na TI	CGOTI	GGTIN	2021
NI 2.4	Aperfeiçoar o processo de gestão de serviços de TI	A2.7	Aperfeiçoar a ferramenta de ITSM	CGOTI	GGTIN	2020
		A2.8	Centralizar o contato com a TI por meio do help desk	GEOTI	GGTIN	2020
		A2.9	Revisar estrutura do atual catálogo de serviços	CGOTI/GEOTI	GGTIN	2019
		A2.10	Contratar serviço de suporte técnico (service desk)	GEOTI	GGTIN	2019
		A2.11	Revisar processo de gestão de mudanças	CGOTI/GEOTI	GGTIN	2021

		A2.12	Revisar processo de gerenciamento de configuração	CGOTI/GEOTI	GGTIN	2021
		A2.13	Revisar processo de gerenciamento de liberação	CGOTI/GEOTI	GGTIN	2021
		A2.14	Definir processo de gerenciamento de problemas	CGOTI/GEOTI	GGTIN	2021
		A2.15	Contratar apoio técnico e de gestão	GESIS	GGTIN	2021
NI 2.5	Apoiar na compreensão do papel da TI por todos os agentes públicos da Anvisa	A2.16	Divulgar o papel da TI para os agentes públicos da Anvisa	CGOTI	GGTIN	2020
		A2.17	Revisar processo de acompanhamento de projetos e demandas	GESIS	GGTIN	2019
NI 2.6	Estabelecer normativos e cláusulas contratuais para direcionar as boas práticas de TI	A2.18	Estabelecer normativos e cláusulas contratuais para direcionar as boas práticas de TI	CCOTI	GGTIN	2021
NI 2.8	Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI	A2.19	Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI	CGOTI	GGTIN	2020
Promover a segurança da informação (OE3)						
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade	ID	Ação	Área executora	Área líder	Ano de conclusão
NI 3.1	Promover atividades de conscientização junto aos usuários de TI sobre segurança da informação	A3.1	Promover atividades de conscientização junto aos usuários de TI sobre segurança da informação	COSED	GGTIN	2021
NI 3.3	Implantar o processo de gestão de incidentes de segurança da informação	A3.2	Implantar o processo de gestão de incidentes de segurança da informação	COSED	GGTIN	2022
NI 3.4	Aperfeiçoar as ferramentas de apoio à segurança da informação	A3.3	Prospectar ferramenta para o teletrabalho seguro	COSED	GGTIN	2021
		A3.4	Implantar Duplo Fator de Autenticação dos usuários que acessam aplicativos Office fora da rede da Anvisa	COSED	GGTIN	2020
		A3.5	Contratar solução de Duplo Fator de Autenticação dos usuários na rede da Anvisa	COSED	GGTIN	2022

		A3.6	Prospectar e implantar ferramentas que apoiem na garantia da segurança da informação na Anvisa	COSED	GGTIN	2022
		A3.7	Contratar certificado tipo SAN	COSED	GGTIN	2020
		A3.8	Contratar firewall	COSED	GGTIN	2021
		A3.9	Contratar renovação de licença e suporte de firewall	COSED	GGTIN	2019
		A3.10	Contratar solução de Proteção, Segurança e Controle dos Dados	COSED	GGTIN	2022
NI 3.5	Garantir a segurança das informações armazenadas e disponibilizadas pela ANVISA	A3.11	Prospectar ferramenta de gerenciamento de aplicações para dispositivos móveis	COSED	GGTIN	2020
		A3.12	Adotar ferramenta de classificação de documentos	COSED	GGTIN	2019
		A3.13	Contratar certificados digitais do tipo e-cpf, e-cnpj, wildcard, A1	COSED	GGTIN	2021
NI 3.6	Elaborar, revisar e disseminar os normativos de segurança	A3.14	Elaborar, revisar e disseminar os normativos de segurança	COSED	GGTIN	2021
Gerenciar os contratos de TI com eficiência (OE4)						
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade	ID	Ação	Área executora	Área líder	Ano de conclusão
NI 4.1	Evoluir o modelo de gestão de contratos	A4.1	Revisar os processos de gestão de contratos de TI.	CCOTI	GGTIN	2020
		A4.2	Estabelecer painel de gestão e acompanhamento de contratos.	CCOTI	GGTIN	2020
NI 4.2	Melhorar o acompanhamento financeiro e orçamentário de planejamentos da contratação e contratos	A4.3	Melhorar o acompanhamento financeiro e orçamentário de planejamentos da contratação e contratos	CCOTI	GGTIN	2020
Aprimorar a Comunicação Interna e Externa (OE5)						
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade	ID	Ação	Área executora	Área líder	Ano de conclusão
NI 5.1		A5.1	Realizar treinamento presencial nas ferramentas Microsoft	CGOTI	GGTIN	2019

	Disseminar o uso das ferramentas adquiridas e desenvolvidas pela TI	A5.2	Realizar treinamento virtual das PAFs nas ferramentas da Microsoft	CGOTI	GGTIN	2019
		A5.3	Implantar plataforma de treinamentos das ferramentas Microsoft	CGOTI	GGTIN	2019
		A5.4	Prospectar projetos de implantação das ferramentas Microsoft	CGOTI	GGTIN	2020
		A5.5	Revisar os manuais da GGTIN	GGTIN	GGTIN	2020
NI 5.2	Capacitar agentes públicos da Anvisa nos processos de TI	A5.6	Estabelecer os interlocutores das áreas de negócio	CGOTI	GGTIN	2019
		A5.7	Capacitar agentes públicos da Anvisa nos processos de TI	CGOTI	GGTIN	2019
NI 5.3	Definir e implantar estratégia de comunicação das ações de TI	A5.8	Revisar página de perguntas frequentes da Wikitin	CGOTI	GGTIN	2019
		A5.9	Elaborar dicas de TI a serem enviadas periodicamente a todos os agentes públicos da Anvisa.	CGOTI	GGTIN	2019
		A5.10	Elaborar painel de gestão e acompanhamento de demandas	CGOTI	GGTIN	2019
		A5.11	Divulgar para a Anvisa as ações e as prioridades de TI	CGOTI	GGTIN	2019
Prover Sistemas de Informação						
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade	ID	Ação	Área executora	Área líder	Ano de conclusão
NSI 1.1	Evolução dos Sistemas Estruturantes	A6.1	Evoluir SNGPC com a inclusão de informações Cannabis/THC	GESIS	GPCON	2020
		A6.2	Evoluir o componente de emissão de GRU	GESIS	GEGAR	2020
		A6.3	Evoluir Sistema de Conciliação Bancária – COBAN	GESIS	GEGAR	2020
		A6.4	Evoluir o Sammed	GESIS	SCMED	2020
		A6.5	Executar melhorias no DATAVISA para unificação de processos	GESIS	CGVISA	2020

		A6.6	Evoluir o sistema SIPTOX	GESIS	GGTOX	2020
		A6.7	Evoluir o RNI para incluir Etiqueta de Rastreabilidade UDI	GESIS	GGMON	2020
		A6.8	Implementar a Racionalização da Publicação - Datavisa e Consultas externas	GESIS	CGVISA	2020
		A6.9	Executar melhorias no sistema Notivisa versão 2.0	GESIS	GGMON	2020
NSI 1.2	Desenvolvimento de Sistemas de Informação	A6.10	Desenvolver o Peticionamento eletrônico com envio de arquivos PDF	CGOTI	GGTIN	2019
		A6.11	Desenvolver o Novo componente de protocolização	CGOTI	GGTIN	2019
		A6.12	Desenvolver a Substituição do VISADOC e Bulário Eletrônico da GGTPS	CGOTI	GGTPS	2019
		A6.13	Desenvolver a Certificação de boas práticas de fabricação	CGOTI	GGFIS	2019
NSI 1.3	Integração de Sistemas de Informação	A6.14	Integrar Sistema de Cobrança com o SAPIENS Dívida	GESIS	GEGAR	2020
		A6.15	Integrar com o Sistema de gestão de crédito do Governo Federal	GESIS	GEGAR	2020
		A6.16	Integrar com SIA (Sistema integrado para informações sobre agrotóxicos)	GESIS	GGTOX	2021
NSI 1.4	Aquisição de sistemas de apoio às atividades das unidades organizacionais da Anvisa	A6.17	Contratar plataforma para substituir o sistema de Peticionamento e Datavisa	CGOTI	GGTIN	2019
		A6.18	Contratar plataforma de monitoramento e acompanhamento de eventos adversos e desvios de qualidade relacionados a produtos sujeitos à Vigilância Sanitária	GESIS	GGMON	2021
		A6.19	Contratar solução de gestão de riscos	GESIS	APLAN	2021
		A6.20	Contratar suporte de solução de gestão de riscos	GESIS	GGPAF	2019
		A6.21	Contratar materiais e softwares para apoio a servidor com deficiência visual	GEOTI	GGGAF	2019

		A6.22	Contratar Solução para informatizar o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos - SNCM	CGOTI	GGMON	2020
		A6.23	Contratar solução para recebimento de documentos no formato eCTD (Electronic Common Technical Document)	GESIS	GGMED	2021
		A6.24	Contratar consulta da base de dados do SERPRO	GESIS	COAFE	2021
		A6.25	Contratar softwares de prateleira (design gráfico/comunicação visual, ferramenta de CAD)	CCOTI	GGTIN	2021
NSI 1.5	Internalização de Sistemas de Informação	A6.26	Implantar Sistema de Vigilância Radiológica	GESIS	GGTES	2020
		A6.27	Implantar Sistema para registro de frequência	GESIS	GGPES	2020
		A6.28	Implantar sistema eletrônico de editoração de revistas - SEER (software livre).	GESIS	GGCIP	2020
		A6.29	Implantar sistema para construção de repositórios institucionais digitais - Dspace (software livre).	GESIS	GGCIP	2020
Promover a Transformação digital						
ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade	ID	Ação	Área executora	Área líder	Ano de conclusão
NTD 1.1	Prover soluções de TI	A7.1	Automatizar a análise de petições da GGTOX com uso de inteligência artificial	CGOTI	GGTOX	2019
		A7.2	Modernizar o processo de emissão de Licenças de Importação com uso de inteligência artificial - Canal verde	CGOTI	GGPAF	2019
		A7.3	Implantar o chatbot na central de atendimentos da Anvisa	GESIS	CGTAI	2019
		A7.4	Prospectar solução de banco de dados textual para inserção de dados dos recursos	GESIS	GGREC	2021
		A7.5	Implantar a nova Intravisa no Sharepoint	GESIS	ASCOM	2019
		A7.6	Prospectar soluções para o Portal da Anvisa	GESIS	ASCOM	2022
		A7.7	Implantar Sistema Nacional de Controle de Medicamentos - SNCM	CGOTI	GGMON	2022

		A7.8	Implantar Sistema Nacional de Controle de Receituário - SNCR	CGOTI	GGMON	2022
		A7.9	Implantar novo Módulo do Registro Nacional de Implantes - RNI	GESIS	GGMON	2021
		A7.10	Prospectar solução para gestão da qualidade	GESIS	APLAN	2021
		A7.11	Implantação da solução do GovPay	GESIS	GEGAR	2019
		A7.12	Prospectar solução para atender a pré-qualificação da OMS (Nível IV)	GESIS	GGFIS	2020
NTD 1.2	Projetos na Plataforma de Cidadania Digital	A7.13	Desenvolver a Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos	GESIS	GGALI	2019
		A7.14	Desenvolver a Consulta a tabela de fenilalanina em alimentos	GESIS	GGALI	2019
		A7.15	Desenvolver a Autorização para importação, por pessoas físicas, à base de Canabidiol	GESIS	GPCON	2019
		A7.16	Desenvolver a Autorização de importação, por pessoas físicas, de produtos sujeitos a controle especial, sem registro no país	GESIS	GPCON	2019

Anexo II - Plano de gestão de riscos

IDENTIFICAÇÃO				ANÁLISE			
ID	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Ação	Gatilho	Resposta ao Risco	Responsável
R1	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	Aumentar a maturidade da gestão orçamentária de TI	Ação do Governo	Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê Estratégico de TI	Comitê Estratégico de TI
R2	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Alta	Alto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI 2. Alinhar as atividades da TI às estratégias da Anvisa 	Ação do Governo	Revisar as prioridades da TI com a Alta Administração	Alta Administração; Gerência-Geral de Tecnologia da Informação
R3	Ausência de servidores na TI	Alta	Alto	Captação de servidores para a área de TI	Remoção de servidores da TI	Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê Estratégico de TI	Comitê Estratégico de TI
R4	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades organizacionais demandantes	Alta	Alto	Aprimorar e disseminar os processos a serem seguidos no desenvolvimento de soluções de TI	Mudança do responsável do projeto	Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê Estratégico de TI	Comitê Estratégico de TI
R5	Interrupção de ações e metas	Média	Alto	Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI	Ação de gestão	1. Revisar a Estratégia da TI da Anvisa	Alta Administração; Gerência-Geral

						2. Monitoramento das ações pelo Comitê Estratégico de TI	de Tecnologia da Informação
R6	Mudanças nas legislações	Baixa	Médio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI 2. Alinhar as atividades da TI às estratégias da Anvisa 	Ação do Governo ou da Anvisa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisar a Estratégia da TI da Anvisa 2. Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê Estratégico de TI 	Alta Administração; Gerência-Geral de Tecnologia da Informação
R7	Dimensionamento inadequado do PDTI	Média	Médio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI 	Ação de gestão	Monitoramento das ações pelo Comitê Estratégico de TI	Comitê Estratégico de TI
R8	Impacto das atividades na rotina de trabalho dos servidores	Média	Médio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI 	Ação de gestão	<ol style="list-style-type: none"> 1. Distribuir as atividades adequadamente entre as equipes 2. Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê Estratégico de TI 	Alta Administração; Gerência-Geral de Tecnologia da Informação

R9	Descontinuidade de contratos	Baixa	Alto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aperfeiçoar a gestão de riscos de TI 2. Garantir a continuidade do negócio, mantendo a alta disponibilidade dos serviços de TI 	Não renovação do contrato por parte do contratado	Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê Estratégico de TI	Comitê Estratégico de TI
R10	Área de TI não considerada estratégica	Média	Médio	Alinhar as atividades da TI às estratégias da Anvisa	Análise da área de TI	Revisar a Estratégia da TI da Anvisa	Alta Administração; Gerência-Geral de Tecnologia da Informação
R11	Ausência de estrutura de governança adequada	Média	Alto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliar tendências de mercado para melhorar de forma contínua os serviços de TI 2. Aperfeiçoar o processo de gestão de serviços de TI 	Ação de gestão	Revisar a Estratégia da TI da Anvisa	Alta Administração; Gerência-Geral de Tecnologia da Informação
R12	Ausência de liderança da área requisitante na contratação de TI	Alta	Alto	1. Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI	Ação de gestão	Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê Estratégico de TI	Comitê Estratégico de TI

Anexo III - Relatório de Resultados do PDTI 2017 – 2018

Ação	Status
NINT01.3 Definir processo de trabalho que inclui a GGTIN no processo regulatório da Anvisa	Concluída
NINT02.1 Criação da Cadeia de Valor da GGTIN	Concluída
NINT02.2 Definição de Responsabilidades e Papéis na GGTIN	Concluída
NINT03.1 Revisão do processo de desenvolvimento/manutenção de sistemas de informação - ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04, DE 30 DE JUNHO DE 2015 e publicizar todas as etapas	Concluída
NINT03.2 Publicar o manual do processo de desenvolvimento	Concluída
NINT03.3 Definição do processo de priorização de demandas de TI (de infraestrutura, administração de banco de dados e administração de dados etc)	Concluída
NINT03.4 Publicar o manual do processo de priorização de serviços de TI	Concluída
NINT04.1 Revisão da Metodologia de Gerenciamento de Projetos - MGP	Concluída
NINT05.1 Definição de processos padronizados para a Gestão de Contratos	Concluída
NINT05.2 Criação de rotina de monitoramento de Contratos (Mapear rotina de monitoramento de contratos, utilizado como base padrão para os contratos de TI / Publicizar o processo em Orientação de Serviço / Acompanhar a aplicação da rotina nos contratos em execução	Concluída
NINT05.3 Capacitar atores envolvidos na gestão de contratos	Concluída
NINT05.4 Criação de ferramenta informatizada de Gestão de Contratos	Concluída
NINT05.5 Aplicar um piloto da ferramenta em gestão de contratos para os contratos de TI	Concluída
NINT06.1 Definir metodologia de Gestão de riscos nos Contratos de TI a ser aplicado nos Contratos e aplicá-la em novos Contratos e renovações a partir da publicação deste	Concluída

NINT07.1 Definir modelo padrão de definição de sanções e glosas a ser aplicado nos contratos e aplicá-lo em novos contratos e renovações a partir da publicação deste	Não concluída e não foi incluída no novo PDTI.
NINT08.1 Atualização das Políticas relacionadas à Segurança da Informação	Concluída
NINT08.2 Elaborar Metodologia de Segurança da Informação (MSI)	Concluída
NINT08.3 Aquisição de software para auditoria para o ambiente de TI	Concluída
NINT08.4 Aquisição de software para firewall de aplicação	Concluída
NINT08.5 Aquisição de software para cofre de senhas	Concluída
NINT08.6 Estruturar a gerência de mudança e de liberação (ITIL), definido metodologia, papéis e responsabilidades	Concluída
NINT08.7 Treinamento em Gestão de risco, Gerenciamento de continuidade de negócio e ITIL	Concluída
NINT08.8 Definição dos limites de atuação da área, sendo necessário a implantação das atividades regimentais e exclusão das atividades não regimentais	Concluída
NINT09.1 Elaborar Processo de Entrega de Software baseado no Processo de Software proposto pelo SISP	Concluída
NINT09.2 Revisão dos processos internos referentes ao desenvolvimento de software da GESIS	Concluída
NINT09.3 Criação de processos de avaliação da qualidade de software	Concluída
NINT09.4 Trabalhar a gestão dos SI (SLA com as áreas de negócio, identificar gestores que faltam, publicar a lista de gestores, etc)	Concluída
NINT10 Definição da Arquitetura de Referência	Concluída
NINT11.1 Levantar discussão, da necessidade de atribuir a segurança da Informação no regimento de alguma unidade organizacional, para o Comitê de TI	Concluída
NINT12.1 Definição de um catálogo de serviços para a GGTIN	Concluída
NINT12.2 Prospectar ferramentas em outros órgãos da APF	Concluída
NINT13.1 Elaborar artefatos e montar ambiente para capacitação dos interlocutores e gestores de sistemas de informação	Não iniciada e replanejada para o novo PDTI.

NINT13.2 Capacitar interlocutores das áreas de negócio e gestores de sistemas de informação	Não iniciada e foi replanejada para o novo PDTI.
NINT14.1 Elaborar rotina de avaliação (compliance) dos contratos de TI	Concluída
NINT14.2 Reavaliar os contratos vigentes do ponto de vista de adequação as normas e se os objetos estão de acordo com os interesses da APF	Concluída
NINT15.1 Revisar a Metodologia de Administração de Dados (MAD)	Não concluída e não foi incluída no novo PDTI.
NINT15.2 Incluir padrões de entrada de dados	Não concluída e não foi incluída no novo PDTI.
NINT15.3 Realizar o mapeamento dos perfis de dados mantidos pela GGTIN	Concluída
NINT15.4 Executar projeto de qualificação de dados, priorizando os sistemas estratégicos	Não iniciada e não foi incluída no novo PDTI.
NINT16.1 Elaborar metodologia de triagem de demandas	Concluída
NINT16.2 Metodologia para determinar o volume de demandas passíveis de atendimento, considerando o quantitativo e a qualificação de pessoal, além dos contratos de TI vigentes (definição da capacidade de atendimento dos analistas GEOTI)	Concluída
NINT17.1 Definir o modelo da contratação do site backup	Não iniciada e não foi incluída no novo PDTI.
NINT17.2 Elaborar projeto de site backup	Não iniciada e não foi incluída no novo PDTI.
NINT17.3 Efetuar contratação de site backup	Não iniciada e não foi incluída no novo PDTI.
NINT17.4 Implantar o modelo de site backup	Não iniciada e não foi incluída no novo PDTI.

NINT18.1 Construir o portfólio de sistemas de informação	Não iniciado
NINT18.2 Dar publicidade ao portfólio	Não iniciado
NINT19.1 Construir o catálogo de sistemas de informação	Concluída
NINT19.2 Dar publicidade ao catálogo de sistemas	Concluída
NINT01.1 Elaborar Planejamento estratégico da TI	Concluída
NINT01.2 Definição do modelo de governança de TI	Concluída
NINT20 Apresentar sugestões de melhoria/substituição para sistemas estratégicos, para o Comitê de TI, para subsidiar a discussão	Concluída
NINT21.1 Adquirir infraestrutura de rede sem-fio	Concluída
NINT21.2 Implantar infraestrutura de rede sem-fio	Concluída
NINT22.1 Levantar as necessidades de comunicação (vídeo/tele/webconferência) das unidades organizacionais	Concluída
NINT22.2 Adquirir os produtos/serviços necessários	Concluída
NINT22.3 Implantar produtos/serviços adquiridos	Concluída
NINT23.1 Desenvolver Portal de Informações Analíticas	Concluída
NINT23.2 Implantar Portal de Informações Analíticas	Concluída
NINT23.3 Implementar Plano de Dados Abertos	Concluída
NINT24.1 Desenvolver Estratégia Analítica Incluindo: - Estratégia de Self-Service BIA - Prospecção de ferramentas analíticas - Planejamento de treinamentos para as áreas de negócio	Não concluída e foi replanejada no novo PDTI.
NINT24.2 Implantar Estratégia Analítica Incluindo: - Apoio à geração de informações pelas áreas de negócio - Aquisição ou melhoria de ferramentas analíticas - Ministração de treinamentos para as áreas de negócio	Não iniciada e não foi incluída no novo PDTI.
NINT25.1 Levantar necessidades estratégicas de informação da Anvisa	Concluída

NINT25.2 Priorizar soluções analíticas para atender às necessidades estratégicas de informação	Concluída
NINT25.3 Desenvolver soluções analíticas priorizadas para atender às necessidades estratégicas de informação	Não iniciado
NINT26.1 Inventariar a infraestrutura de TI e estabelecer o relacionamento entre os ativos mapeados	Concluída
NINT26.2 Rever a topologia de rede da Agência definindo cronograma de execução de mudanças	Concluída
NINT26.3 Manter o parque tecnológico da ANVISA atualizado e adequadamente dimensionado	Concluída
NINT27 Implementar, de maneira efetiva, as disciplinas Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Mudanças e Gerenciamento de Configuração	Concluída
NINT28 Implementar ferramentas de atualizações dos produtos visando a manutenção de um ambiente de microinformática atualizado	Concluída